



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 043/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 21 a 27 de setembro de 2017, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico)**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para lapidação de gemas de cor (módulo básico).

2.2- A categoria de formação continuada de trabalhadores no IFMG compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, conforme normas institucionais.

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS, PERÍODO DE OFERTA DO CURSO, OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

Curso	Cidade	CH	Horário/ Dias de aula	Número de vagas
Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico)	Ouro Preto/MG	158 horas	De 18h50min às 23h00min (Às segundas, terças e quartas-feiras)*	12
Período de oferta do curso	De 23/10/2017 a 19/03/2018			
Objetivo	Incorporar conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados à produção de gemas lapidadas e serviços para atender ao setor joalheiro, por meio de processos educativos desenvolvidos no ambiente do Laboratório de Lapidação de Gemas de Cor, do Laboratório de Mineralogia e do Laboratório de Gemologia, em bancadas e ferramentaria individuais e equipamentos especiais de uso coletivo, através do ensino de técnicas de Lapidação de Gemas de Cor.			
Público alvo	O Curso foi desenvolvido para profissionais que buscam capacitação, aperfeiçoamento ou a atualização para o exercício de funções demandadas pelo mercado joalheiro, compatíveis com a complexidade tecnológica, privilegiando o desenvolvimento do senso crítico, da autonomia de pensamento e da criatividade na realização das atividades. Será ofertado àqueles que queiram desenvolver competências profissionais reconhecidas no mercado de trabalho, ou atualizar, ampliar e complementar as eventuais competências adquiridas na formação profissional ou no trabalho na área de joalheria.			

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além daqueles mencionados no quadro acima, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico) serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico), o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

4.3- A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de **21/09/2017 a 27/09/2017**.

4.4- A inscrição do candidato deverá ser realizada na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG – Campus Ouro Preto, localizado à

EDITAL N° 043/2017 – Processo Seletivo Simplificado para curso de formação continuada em lapidação de gemas de cor (módulo básico) - IFMG - *Campus* Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de **8 às 21 horas** (apenas para dias úteis).

4.5- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição.

4.5.1- O preenchimento do requerimento de inscrição deverá ser realizado pelo candidato ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

4.5.2- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de inscrição somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.6- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.6.1- O candidato com deficiência deve apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7- O requerimento de inscrição deverá ser preenchido à caneta, com letra legível.

4.8- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte documento:

4.8.1- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível).

4.9- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.10- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Requerimento de inscrição;

5.1.2- Prova Escrita;

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelo proponente do mesmo e um membro da DIPE que comporão a Comissão de seleção e se dará por meio do estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos

Documentação avaliada	Quant. de questões	Pontuação Máxima	Pontuação por questão
Prova Escrita – Conhecimentos Específicos	20 questões	100 pontos	5 pontos
Total	20 questões	100 pontos	-

5.2.1- A Prova Escrita será realizada no dia 28/09/2017, das 19:00h às 21:00h.

5.2.2- O local de prova será divulgado a partir do dia 26/09/2017 no sítio <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

5.2.3- Na Prova Escrita o candidato responderá a questões objetivas relacionadas aos conhecimentos básicos nas áreas de gemologia, lapidação e mineralogia.

5.2.4- Todas as informações referentes a dados pessoais serão mantidas sob sigilo;

5.2.5- O gabarito será afixado no local de prova, após o término do horário estipulado no item 5.2.1 e também no dia 29/09/2017 no sítio <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

5.3- A classificação final de cada candidato neste Processo Seletivo será obtida pela nota adquirida na Prova Escrita.

5.3.1- Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero nesse processo seletivo ou não comparecerem no dia de prova.

5.3.2- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar da seleção será publicado no sítio <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>., a partir do dia 03/10/2017.

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas, contados da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de 01 (um) dia útil a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de seleção será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à DIPE, se necessário.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 05/10/2017.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

8.1- O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico) serão divulgados a partir do dia **05/10/2017**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias **09/10/2017 e 10/10/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia **17/10/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

9.1.3- Os candidatos excedentes deverão ficar atentos à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) nos seguintes locais: na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE)
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG
Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada:

09/10/2017 (segunda-feira) e **10/10/2017** (terça-feira): **de 08h às 21h**

Segunda chamada (se houver):

17/10/2017 (terça-feira): **de 08h às 21h**

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Duas fotos 3x4 recentes;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Título de eleitor (original e fotocópia legível).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

9.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível).

9.2.1.8- Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado.

9.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

9.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador, acompanhado de documento de identificação com foto.

9.2.1.11- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identificação dos mesmos.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2.1. deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer os editais complementares ao Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Lapidação de Gemas de Cor (Módulo Básico), que vierem a ser publicados pelo Campus Ouro Preto do IFMG.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza, simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), através do telefone (31) 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

10.5- As aulas estão previstas para iniciar em **23/10/2017 (segunda-feira)**.

10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPE.

Ouro Preto, 20 de setembro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora Geral do IFMG - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrições para o processo seletivo	21/09 a 27/09/2017	Candidatos
Análise, seleção e classificação dos candidatos	28/09 a 03/10/2017	Comissão de seleção
Prova Escrita	28/09/2017	Comissão de seleção
Divulgação do gabarito da Prova Escrita	28/09/2017 (após a prova)	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	03/10/2017	Direção Geral/DIPE
Interposição de recurso (se for o caso)	04/10/2017	Candidatos que julgarem procedente
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 05/10/2017	Direção Geral/DIPE
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	09 e 10/10/2017 (atentar aos horários de matrícula)	DIPE/Candidatos aprovados
Previsão de início das atividades do curso	23/10/2017	Professor(es) do curso/ alunos matriculados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO II

REFERÊNCIAS INDICADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

HURLBUT, C.S.Jr.: *Manual de mineralogia*. Tradução de Rui Ribeiro Franco, Ao Livro Técnico – Ind e Com, Rio de Janeiro v1, 1970.

SCHUMANN, W.; FRANCO, R.; REY, M. *Gemas do mundo*. 9. ed. São Paulo: Disal, 2006.